



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 024/PMCSA-SMPROS/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEM MOTORISTA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E EMPRESA LOC MAIS RENT CARS EIRELI - ME, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação n.º 024/PMCSA-SMPROS/2018, celebrado em 24 de abril de 2018, cujo objeto consiste na **Contratação de empresa especializada na locação de veículos tipo passeio com capacidade para 05 pessoas, sem motorista, para atender as necessidades diárias de locomoção da Secretaria Municipal de Programas Sociais**, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS**, regularmente inscrito no CNPJ sob o n.º 11.294.402/0001-62, neste ato representado pela Secretária, a **Sra. Edna Gomes da Silva**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º. 2.328.698- SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 735.516.354-04, do doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, empresa **LOC MAIS RENT A CARS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.143.997/0001-03, com sede à Rua Jacy, n.º 121, Imbiribeira, Recife/PE, CEP. 51.150-190, representada pelo seu bastante procurador, o **Sr. Bruno Marcel Tenório Cavalcante Pinto**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 02.404.433 SDS/RN e inscrito no CPF/MF sob o n.º 057.381.554-24, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 487/18, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Programas Sociais, datada de 17 de julho de 2018, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando o acréscimo de valor contratual.

Considerando que o Contrato supramencionado foi celebrado em 24 de abril de 2018, pelo período de 12 (doze) meses, e encontrando-se em vigência com termo final para o dia 24 de abril de 2019.

Considerando que o disposto no artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93, admite o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado, ficando a CONTRATADA obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários.

Considerando que a Comunicação Interna solicita o aditivo para que possam atender as demandas do Programa Criança Feliz/Primeira Infância, incluindo mais 02 (dois) veículos tipo passeio, **sendo o acréscimo de aproximadamente 10,31% (dez vírgula trinta e um por cento) do valor originalmente contratado, totalizando um valor de R\$ 33.660,00 (trinta e três mil, seiscentos e sessenta reais)**, estando dentro dos limites e permissivos estabelecidos na legislação vigente. Passando o contrato ao valor atual de R\$ 347.820,00 (trezentos e quarenta e sete mil, oitocentos e vinte reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que a comunicação supracitada encontra-se devidamente instruída com a Nota de Empenho nº 285/2018, no valor de R\$ 18.700,00 (dezoito mil e setecentos reais), emitida em 17 de Julho de 2018, para fazer face ao presente acréscimo de valor contratual, devendo o saldo restante ser empenhado no decorrer da vigência contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 65, da Lei nº 8.666/93, e na Comunicação Interna nº 487/2018, datada de 17 de julho de 2018, oriunda da Secretaria Municipal de Programas Sociais, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

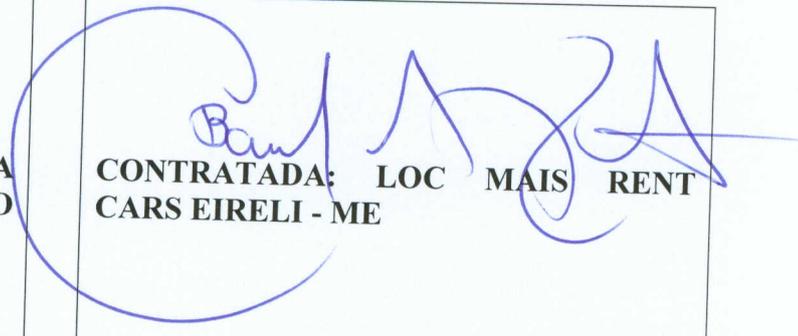
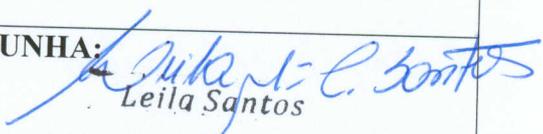
O presente instrumento tem como objeto a alteração quantitativa da planilha orçamentária contratual com um acréscimo correspondente a **10,31% (dez vírgula trinta e um por cento)** do valor inicialmente contratado, totalizando um valor de R\$ **33.660,00 (trinta e três mil, seiscentos e sessenta reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 23 de julho de 2018.

 CONTRATANTE: MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO: Secretaria Municipal de Programas Sociais	 CONTRATADA: LOC MAIS RENT CARS EIRELI - ME
 TESTEMUNHA: CPF (MF): 545.548.504-68	 TESTEMUNHA: Leila Santos CPF (MF): 048.203.564-10

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Municipal de Programas Sociais, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 024/PMCSA-SMPROS/2018**.
Natureza do Objeto: Alteração - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** Alteração quantitativa da planilha orçamentária contratual com um acréscimo correspondente a 10,31% do valor inicialmente contratado, totalizando um valor de R\$ 33.660,00. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa:** LOC MAIS RENT A CARS EIRELI - ME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.143.997/0001-03, com sede na Rua Jacy, nº 121, Imbiribeira, Recife/PE, CEP: 51.150-190. **Valor Total:** R\$ 33.660,00. **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 23 de Julho de 2018.

EDNA GOMES DA SILVA
Secretária Municipal de Programas Sociais

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:5E1645C0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 14/09/2018. Edição 2166
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>